



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

PARECER FINAL DO ADMINISTRADOR PÚBLICO

Processo: Edital nº 3377/2023

Referência: Edital nº. 3377/2023 e Termo de Fomento nº. 04/2023

Base legal: Art. 30 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14 e Decreto Municipal nº. 3807/2017

OSC interessada: Coral Municipal Caçapavano

CNPJ: 04.378.703/0001-09

Objeto da parceria: Apoio as entidades ligadas à cultura com atuação em atividades do canto coral e música instrumental.

Período de Execução: 31/05/2023 a 31/12/2023

Tipo da Parceria: () Colaboração (x) Fomento () Cooperação

Valor total do repasse: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

PARECER FINAL

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objetivo, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela:

Recomenda-se que o Coral Municipal Caçapavano restitua os cofres públicos, o montante de R\$ 1761,00 (mil setecentos e sessenta e um reais), num prazo de no máximo 30 (trinta) dias.

() regularidade

(x) regularidade com ressalvas

() irregularidade da prestação de contas, pelo motivo abaixo indicado:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Caçapava do Sul, 25 de Julho de 2024.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal